



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS - CPPA
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
COORDENAÇÃO DA DIVISÃO ACADÊMICA E DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Coordenação Acadêmica do Campus III (CCHSA/UFPB), no uso de suas atribuições legais e em consonância com as Orientações Gerais para o Processo Seletivo de Monitores – Monitoria 2026, estabelecidas pela Orientação nº 1/2025 – PRG/CPPA, publicada em 27 de novembro de 2025, torna pública a abertura do presente edital para seleção de estudantes, visando ao preenchimento de vagas para atuação como monitores(as) bolsistas e voluntários(as) no âmbito do Programa de Monitoria 2026, conforme previsto no Edital nº 11/2025 – PRG/CPPA.

1. FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes (bolsistas e voluntários) para atuarem no Programa de Monitoria 2026, junto aos cursos de: **Administração, Agroecologia, Agroindústria, Licenciatura em Ciências Agrárias (presencial e virtual) e Licenciatura em Pedagogia**, do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA), no campus III da UFPB.

1.2 O Programa de Monitoria para o ensino presencial ou a distância tem como objetivos:

- I. a formação complementar do/a(s) aluno/a(s) dos cursos de graduação, presenciais ou a distância, da UFPB;
- II. despertar no/a aluno/a o interesse pela carreira docente;
- III. promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- IV. minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação, comuns em alguns componentes curriculares;
- V. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a seleção de candidatos(as) às vagas de monitoria bolsista e/ou voluntária no âmbito do Programa de Monitoria 2026, conforme o Edital nº 11/2025 – PRG/CPPA, deverão ser realizadas no período de 03 a 04 de dezembro de 2025.

2.2 As inscrições serão efetivadas exclusivamente por meio do SIGAA.

2.3 A realização das provas para a seleção de monitores(as), conforme cronograma estabelecido no Edital nº 11/2025 – PRG/CPPA, ocorrerá no período de 05 a 16 de dezembro de 2025. Cada Coordenador(a) de Projeto de Monitoria é responsável por definir, dentro desse intervalo, a data específica de sua etapa seletiva.



2.3 Informações referentes aos instrumentos de avaliação, etapas e datas dos Processos Seletivos deverão ser consultadas diretamente com os(as) Professores(as) Coordenadores(as) dos respectivos Projetos e no próprio SIGAA, no item “Oportunidade de Bolsa – Monitoria”.

3. DOS/AS MONITORES/AS (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS)

3.1 Os/As estudantes selecionados para prestarem apoio didático no âmbito dos Projetos de Ensino deste Edital serão considerados/as monitores/as e poderão exercer suas atividades na modalidade remunerada (monitor/a bolsista) ou não remunerada (monitor/a voluntário/a).

3.2 Os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do Campus III/UFPB – CCHSA deverão realizar sua inscrição para a seleção de monitoria exclusivamente via SIGAA, no Projeto de Ensino de seu interesse.

4. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as:

- (a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- (b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- (c) que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor/a.

4.2 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino presencial ou a distância em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

4.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 29 (vinte e nove) vagas, distribuídas entre os Projetos de Ensino vinculados aos cursos de Licenciatura do CCHSA/UFPB, conforme listagem apresentada a seguir.



Quadro 1

PROJETOS DE ENSINO RECOMENDADOS DE ACORDO COM O EDITAL N° 11/2025 - PRG - CPPA			
Projeto de Ensino	Monitor Bolsista	Monitor Voluntário	
A Gestão como Espaço de Ensino, Pesquisa e Extensão: Práticas Educacionais em Diálogo com a Monitoria Acadêmica	1	1	
A relação entre a imaginação, jogo simbólico e desenvolvimento infantil: a monitoria em psicologia da educação	1	1	
Aprendizagem autorregulada mediada por tecnologias de Inteligência Artificial (IA) no contexto da monitoria universitária: o caso do DCSA/CCHSA	12	25	
Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino de Administração	1	5	
Descomplicando a disciplina de Anatomia e Fisiologia Animal	1	1	
Fortalecendo saberes e conectando futuros: Integração entre tecnologia de teixeira e qualidade e ensino na agroindústria.	0	2	
Importância da monitoria no processo de ensino-aprendizagem na área de criação animal agroecológica e convencional.	1	0	
Instrumento para a melhoria do ensino da graduação na área de produção vegetal	3	5	
Monitoria acadêmica na disciplina de sistemas agroflorestais: estratégias de apoio ao ensino e aprendizagem.	1	0	
Monitoria como estratégia para melhoria da aprendizagem nas disciplinas ligadas a produção de ruminantes	1	3	
Monitoria de Matemática para os cursos de graduação em Agroindústria e Agroecologia	1	2	
Monitoria de Química: contribuindo com os conteúdos básicos para os cursos de Ciências Agrárias e Agroindústria.	1	1	
Monitoria em Química: reforço para o ensino e aprendizagem nas disciplinas de química do CCHSA.	1	1	
Monitoria Formativa e Inovação Pedagógica no Eixo das Ciências da Natureza: integração entre Biologia, Ecologia e Ensino de Ciências no CCHSA/UFPB	1	2	
Práticas formativas intercurso e interdisciplinares na formação docente dos Licenciandos em Pedagogia e Ciências Agrárias	1	2	
Protagonismo discente: experiências de formação na Monitoria de 'Educação e Novas Tecnologias'	1	1	
Saberes e práticas de ensino e de aprendizagem mediadas pela monitoria em Pedagogia.	1	5	
Título: Monitoria em Pesquisa e Prática Pedagógica e o fortalecimento da identidade docente.	0	2	



6. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS(AS)

6.1 Caberá aos estudantes participantes do programa de monitoria para o ensino presencial ou a distância, na condição de monitores, as seguintes atribuições, além das já previstas pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/1996:

- a) demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- c) relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;
- d) dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;
- e) comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- f) registrar relatórios no SIGAA - o “Relatório de Atividades Mensais” (frequência), o “Relatório Final”, ou “Relatório de Desligamento” (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pelos(as) Professores(as) Coordenadores(as) de cada Projeto de Ensino, em conjunto com a Coordenação da Divisão Acadêmica e de Avaliação Institucional/CCHSA, observadas as disposições do Edital nº 11/2025 – PRG/CPPA.

7.2 Esclarecimentos, orientações e informações complementares referentes aos Processos Seletivos dos Projetos contemplados neste Edital poderão ser solicitados diretamente ao(à) Professor(a) Coordenador(a) responsável, por meio de mensagem eletrônica no SIGAA ou por outros canais digitais oficialmente disponibilizados.

Emitido em 04/12/2025

EDITAL N° 01/2025 - CCHSA - DAAI (11.01.38.01.19)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 16:14)
HELEN HALINNE RODRIGUES DE LUCENA

COORDENADOR(A)

3089909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **f18c7a9d00**